

PROCESSO	:	154369/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO PRELIMINAR)
GESTOR	:	JOSÉ DE SOUZA

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Indavaí, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. José de Souza, Prefeito Municipal.

Através de relatório técnico preliminar de auditoria (fls. 1918/2012), desenvolvido pela sra. Suely Jane de Amorim, Técnico de Controle Público Externo, e pela srta. Margarita M. P. Fernandez, Auditora Público Externo, concluiu-se pela necessidade de citação:

a) do sr. José de Souza, Prefeito Municipal, do sr. Gilmar Pereira, Secretário Municipal de Saúde, e do sr. Geancarlos Pereira, Secretário Municipal de Planejamento, para prestarem esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.1 a 8.7;

b) do sr. José de Souza, Prefeito Municipal, do sr. Zaqueu Dantas dos Santos, Secretário Municipal de Educação, e do sr. Geancarlos Pereira, Secretário Municipal de Planejamento, para prestarem esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.8 a 8.17;

c) do sr. José de Souza, Prefeito Municipal, e do sr. Geancarlos Pereira, Secretário Municipal de Planejamento, para prestarem esclarecimentos sobre os

achados de auditoria de números 8.18 a 8.21;

d) do sr. Carlos Bravo, Controlador Interno, para prestar esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 8.22;

e) do sr. José Carlos Padovam Junior, Contador, para prestar esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 8.23;

f) do sr. José de Souza, Prefeito Municipal, e do sr. Geancarlos Pereira, Secretário Municipal de Planejamento, para prestarem esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.24 a 8.27; e,

g) do sr. José de Souza, Prefeito Municipal, e do sr. Sandro Martins Medeiros, Secretário Municipal de Administração, para prestarem esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 8.28.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para o conhecimento e as providências citatórias.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2012.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminhamento o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo